



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

**INDICAÇÃO Nº 28 /2024  
De 26 de Fevereiro de 2024**

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Wagner Menezes de Andrade, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

**Excelentíssimo Sr Adailton Resende Souza, Prefeito Municipal de Itabaiana e ao Centro Municipal de equoterapia** Alimentar, Itabaiana indico a Vossa Excelência que, através dos meios que lhe competem, para que a Promover palestra e cadastramento de crianças com **transtorno do espectro autista (TEA)**, junto as instituições de Ensino Educacional em rede privada e Publica, para seguir com tratamento ao Centro Municipal de equoterapia, proporcionando acesso a uma terapia reconhecida pelos seus benefícios físicos ,emocionais e psicológicos.

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar bem estar e qualidade de vida as crianças com transtorno do espectro autista (TEA) levando conhecimento referente ao trabalho do Centro Municipal de equoterapia. proporcionando acesso a uma terapia reconhecida pelos seus benefícios físicos ,emocionais e psicológicos.

Utilizando espaço Escolar privado e publico, promovendo palestra e cadastro de crianças para seguir com tratamento junto ao Centro Municipal de equoterapia

**Itabaiana (SE), 26 de fevereiro de 2024.**

**Wagner Menezes de Andrade**

**Vereador do PL**